



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 35 | 2023 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento G r a n d e C o l é g i o d a P ó v o a d o
V a r z i m S A

Morada do estabelecimento R u a C i d a d e d e G u i m a r ã e s n . º 5 6

Código postal 4 4 9 0 - 1 4 8

Localidade P ó v o a d o V a r z i m

Distrito Porto Concelho Póvoa do Varzim Freguesia UF Póvoa Varzim, Beiriz, Argivai

Telefone 650252291 E-mail geral@grandecolegiopv.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo G r a n d e C o l é g i o d a P ó v o a d o V a r z i m

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 8 7 0 8 7 9 1

Morada R u a C i d a d e d e G u i m a r ã e s n . º 5 6

Código postal 4 4 9 0 - 1 4 8

Localidade P ó v o a d o V a r z i m

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 128 cento e vinte e oito (por extenso) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2023 | 09 | 23
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário duas salas até à aquisição da marcha (6 e 8), 4 salas da aquisição da
marcha aos 24 meses (10, 14, 15, 15), e três salas dos 24 aos 36 meses (20, 20, 20)

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 8 | 2 4
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei